

LEI Nº. 2.893

DE: 10 DE SETEMBRO DE 2011

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
desta Prefeitura Lei nº 2.893
no período de 10.09.11 a 14.09.11
Goiás, 10 de setembro de 2011

Reis Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

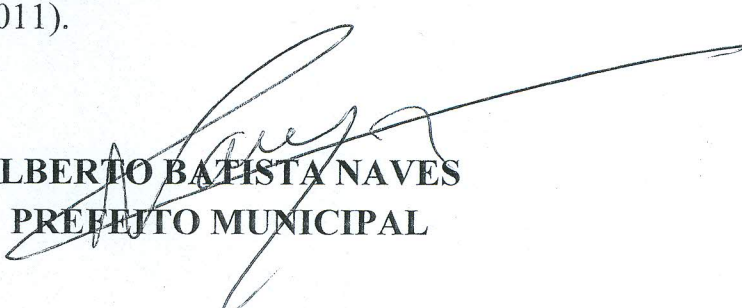
“ Denomina via publica que especifica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de
Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. A Viela entre a Rua 31 e a Avenida Goiás, Bairro Carrilho, nesta cidade, passa a denominar-se **“ANTONIO APARECIDO HILÁRIO”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano
de dois mil e onze. (10.09.2011).



GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL